



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 28-08-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 28 DE AGOSTO DE
2024**

À zero hora do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600024-40.2023.6.21.0014

PROCEDÊNCIA: Canguçu - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - CANGUÇU - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GERSON CARDOSO NUNES - OAB/RS47149

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603598-50.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

EMBARGANTE: LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603201-88.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RODRIGO CONTE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: RODRIGO CONTE

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 9.898,69 ao Tesouro Nacional, acrescidos de juros e de correção monetária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602175-55.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIZ FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602869-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CRISTIANO FERREIRA MORAES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816

INTERESSADO: CRISTIANO FERREIRA MORAES

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.796,62 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600094-94.2024.6.21.0152

PROCEDÊNCIA: Carlos Barbosa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - CARLOS BARBOSA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PATRICIA PRISCILA ZWIRTES - OAB/RS95786

ADVOGADO: MATEUS SILVEIRA - OAB/RS64623

ADVOGADO: LETICIA LUSANI - OAB/RS104494

ADVOGADO: JULIANO MORAES COUTO - OAB/RS119117

ADVOGADO: BERNARDO AMARAL DA ROCHA - OAB/RS121473

RECORRIDO: EVERSON KIRCH

ADVOGADO: RAFAELA SALVATORI OLIVOTTO - OAB/RS130674

ADVOGADO: LUIZA ALINE COSSUL - OAB/RS110845

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCO TULIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI - OAB/RS59326

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 29-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de agosto, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e nove de agosto. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/08/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/08/2024, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955858** e o código CRC **F08061A5**.